



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 033/2024

DE 29 DE ABRIL DE 2024

**491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **NATÁLIA BEATRIZ DE MENDONÇA SANTOS**, Escrivãria do quadro efetivo, matrícula nº 30183/0, a partir de 26 de abril de 2024, com fundamento no § 1º, do artigo 91, da Lei nº 325, de 09 de março de 1959 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cubatão.

Registre-se e Cumpra-se

**Edson Carlos da Silva
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 1969/2023**